



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. Humberto Monte, S/N, Campus do Pici - Bloco 314 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-552
Telefone: 853366-9407 - <http://ufc.br/>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

EDITAL Nº 03/2026/PREX

Processo nº 23067.023970/2026-51

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de seleção de candidatos a bolsistas para atuação no projeto institucional da UFC intitulado “*Instrumentalização de laboratórios maker e formação de professores para o letramento digital, científico e tecnológico de estudantes em situação de vulnerabilidade da rede pública de educação básica do Estado do Ceará*”, aprovado junto ao Programa Mais Ciência na Escola, considerando as exigências da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024.

1. DO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA

1.1. O Programa Mais Ciência na Escola tem a finalidade de disseminar o letramento digital e a educação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios maker em escolas públicas, acompanhados de planos de atividades, formação de professores e bolsas para professores e estudantes nas escolas que conduzirão as atividades, promovendo a parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão. O Programa tem o objetivo de contribuir para o processo de fortalecimento da Educação em Tempo Integral, promover o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a conhecimentos em ciência e tecnologia, com abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), com vistas à inclusão produtiva e ao fomento do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas. Assim, pretende-se promover a aprendizagem por meio da investigação e da experimentação científica voltadas à solução de problemas, bem como estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas. Para tanto, será incentivada a participação das escolas na organização de clubes de ciência e de atividades como olimpíadas científicas, feiras de ciência e mostras científicas, entre outras.

1.2. Entende-se por laboratório maker o espaço físico na escola, composto por instrumentos e equipamentos, no qual os(as) estudantes são orientados(as) a transformar ideias em projetos de pesquisa colaborativos, lúdicos, reflexivos e criativos, bem como em atividades “mãos na massa” para fomentar o letramento digital e a educação científica por meio da experimentação.

1.3. No caso específico da UFC, o Programa Mais Ciência na Escola implementará quatro tipos de Laboratórios Maker diferentes, descritos no Anexo A deste Edital.

1.4. Este edital estabelece as normas para a seleção de candidatas e candidatos que atuem como docentes nas escolas participantes, visando à ocupação das vagas de bolsistas na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País - ATP-A (Nível Superior), conforme as normas do CNPq.

1.5. As escolas participantes deste edital e o respectivo tipo de laboratório a ser

implementado estão indicados no Anexo B deste Edital. Somente as escolas participantes listadas no Anexo B deste Edital poderão ser contempladas com a implantação de laboratórios e com a concessão de bolsas deste edital ou de outros que possam vir a ser publicados no âmbito do projeto institucional da UFC junto ao Programa Mais Ciência na Escola.

1.6. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Avaliadora designada para essa finalidade.

1.7. O(A) bolsista deverá ter disponibilidade para realizar encontros periódicos (presenciais e remotos) e dedicar 10 (dez) horas de sua carga horária docente semanal às atividades do projeto institucional da UFC junto ao Programa Mais Ciência na Escola

1.8. Dentre as atividades previstas para os/as bolsistas, sem exclusão das demais atividades previstas no item 4 deste edital, incluem-se:

- a) A orientação de dez estudantes da respectiva escola onde o bolsista atua, que serão selecionados por meio de edital específico para atuarem como monitores do projeto e apoio aos laboratórios maker
- b) A possibilidade de realizar visitas e atuações presenciais nos campi da UFC ou nas escolas contempladas pelo projeto.
- c) Planejamento e execução de projetos científicos e tecnológicos;
- d) Participação em cursos de formação;
- e) Organização de feiras e de olimpíadas científicas escolares;
- f) Participação em cursos de formação incluindo as atividades práticas presenciais, para utilização do laboratório maker;
- g) Proposição do plano de atividades a ser desenvolvido junto aos alunos;
- h) Registrar semanalmente em documento específico todas as atividades desenvolvidas no projeto, principalmente aqueles que envolveram os alunos;
- i) Replicar o conhecimento no ambiente escolar, com a finalidade de manter a continuidade do uso e da aplicação do laboratório maker e a difusão da cultura de inovação e empreendedorismo;
- j) Elaboração de relatórios parciais de atividades do desenvolvimento do projeto contendo resultados alcançados, dificuldades encontradas e demais informações que se fizerem necessária;
- k) Elaboração de relatório final do projeto apontando os principais resultados alcançados;
- l) Zelar, como responsável pela guarda e pelo uso dos equipamentos disponibilizados no laboratório maker, mantendo-os em perfeitas condições de uso;
- m) Comunicar imediatamente e tomar medidas cabíveis a eventos relacionados ou extravio do bem (roubo, furto, movimentações não autorizadas) junto à Direção da Escola, ao Apoio Técnico e ao Coordenador de Rede;
- n) Solicitar, quando necessário, a manutenção ou reparo do bem que apresentar mau funcionamento;
- o) Exercer outras atividades correlatas à função e demandadas pela equipe do projeto.

1.
 - 1.9. Caso o(a) bolsista se afaste de suas atividades laborais após o início do projeto, independentemente do prazo, é necessário comunicar à Coordenação de Rede para que seja avaliada a continuidade de sua função, considerando o progresso adequado do projeto e as disposições legais vigentes.

2. **DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- a) Atuar como professor na escola para a vaga a que está se candidatando;
- b) Graduação em instituição reconhecida pelo MEC (tecnólogo ou licenciatura ou bacharelado);
- c) Compatibilidade de horários a fim de dedicar 10 (dez) horas semanais ao programa;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 3 meses;
- e) Ter disponibilidade para a realização de atividades na escola em que foi aprovado;
- f) É vedada a participação de servidores que estejam licenciados, afastados ou com transferência prevista para outra escola ou instituição;
- g) Possuir conta corrente no Banco do Brasil;
- h) O bolsista deverá assinar um termo de compromisso, disponibilidade e responsabilidade em que constem as atribuições;
- i) A concessão da bolsa será cancelada quando se verificar uma das seguintes situações:
 - I - o(a) bolsista deixar de apresentar os relatórios de a atividades ou não desempenhar as a atividades relacionadas ao programa, sem justificativa fundamentada;
 - II - a pedido do bolsista;
 - III - a pedido da Coordenação do Programa ou da Coordenação de Rede, com as devidas justificativas;
 - IV - Questões orçamentárias;
 - V - Baixo rendimento ou sucessivas negativas de atendimento às atividades do programa, relacionadas à área em que o bolsista foi selecionado, com a devida comprovação;
 - VI - Encerramento do programa;
 - VII - O pagamento da bolsa é condicionado à execução das atividades compromissadas e à entrega de relatório mensal de atividades.

3. **DA NATUREZA DAS BOLSAS**

- 3.1. As bolsas serão concedidas pelo CNPq, com vigência de 7 (sete) meses a contar a partir da data de assinatura do termo de compromisso. A critério da coordenação geral do projeto Mais Ciência nas Escolas da UFC, as bolsas poderão vir a ser prorrogadas por até no máximo 3 meses, totalizando uma vigência máxima de 10 meses, se for o caso.
- 3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), pago mensalmente.
- 3.3. O custeio das bolsas será financiado pelos recursos provenientes da aprovação na Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024, sob responsabilidade do CNPq.

- 3.4. O pagamento do(a) bolsista será efetuado pelo CNPq após a apresentação do relatório mensal das atividades desenvolvidas.
- 3.5. Os relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista, assinados pelo(a) próprio(a), serão conferidos e assinados pela Coordenação de Rede.
- 3.6. O pagamento da remuneração ocorrerá no mês subsequente ao de realização das atividades

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no formato eletrônico, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/vRYYHWsFCb358nA88> durante o período previsto no cronograma deste EDITAL.
- 4.2. No formulário é obrigatório informar o link para o [CV Lattes](#) do(a) candidato(a) e anexar os seguintes documentos:
- I - declaração de anuência da chefia para participação no projeto, conforme modelo disponível no Anexo C deste edital.
 - II - Diploma de Graduação;
- 4.3. Não serão permitidas complementações de documentação após a submissão da inscrição.
- 4.4. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara automaticamente a veracidade das informações fornecidas e a autenticidade dos documentos apresentados.
- 4.5. O(a) candidato(a) que fornecer informações ou documentos falsos será automaticamente desclassificado(a) deste edital, mesmo que já tenha assinado o Termo de Compromisso, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, civis e penais.
- 4.6. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) confirma estar ciente e concordar integralmente com os termos estipulados neste Edital.
- 4.7. Se o(a) candidato(a) notar que forneceu informações equivocadas ou anexou documento incorreto, deverá realizar uma nova inscrição, com as informações e os documentos corretos, dentro do prazo de inscrição estipulado.
- 4.8. Em caso de múltiplas inscrições em nome de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a mais recente.
- 4.9. Candidatos/as excedentes aprovados/as integrarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados/as para substituir bolsistas ou para ocupar novas vagas, conforme a necessidade da instituição e do projeto, bem como a disponibilidade financeira.
- 4.10. Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a inclusão, a exclusão ou a correção de documentos apresentados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos serão pré-selecionados com base nos dados do formulário e histórico escolar. O resultado será enviado por e-mail aos candidatos conforme data especificada no cronograma.

6. DAS BOLSAS

- 6.1. Serão ofertadas 75 (setenta e cinco) bolsas na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País - ATP-A (Nível Superior), para professores, conforme as normas do CNPq. As bolsas terão vigência durante o ano letivo de 2026, com duração de 7 meses, de junho a dezembro de 2026.
- 6.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 770,00 (setecentos reais) pagos pelo CNPq.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	19/05/2026
Período de Inscrições	18/05/2026 a 25/05/2026
Análise Documental	26/05/2026 a 28/05/2026
Resultado Final	29/05/2026 (email enviado aos candidatos)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

8.1.1. A submissão implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas nesta chamada e em outros dispositivos que eventualmente sejam divulgados.

Fortaleza, (CE), 19 de maio de 2026.

Estevão Rolim Fernandes
Coordenador-Geral do Programa Mais Ciência na Escola na UFC

Coordenadores(as) dos Nós de Rede do Programa Mais Ciência na Escola na UFC:

Juscileide Braga de Castro
José Wellington Franco da Silva
Maria de Fátima Costa de Souza

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A

TIPO DE LABORATÓRIOS E FICHA TÉCNICA

Laboratório 1: Laboratório de Produção Audiovisual e Iniciação Científica

Estrutura voltada para a produção audiovisual, permitindo a realização de atividades envolvendo tecnologias majoritariamente digitais, sendo a editoração de vídeos uma das atividades mais necessárias e carentes de profissionais, representando portanto uma gama de oportunidades de criação para os estudantes, além de situá-los no protagonismo de ideias, planejamento e execução dos projetos. Este laboratório permite que os alunos atuem em diversas áreas do conhecimento, já que a disponibilidade de infraestrutura audiovisual tem a potencial capacidade de multiplicar a adesão e a qualidade dos projetos escolares, estimulando vocações para a comunicação e a ciência.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	quant.
Mesa de corte de vídeo (Switcher)	1
Zoom PodTrak P4 Podcast Recorder, Battery Powered, 4 Microphone Inputs, 4 Headphone Outputs, Phone and USB Input for Remote Interviews, Sound Pads, 2-In/2-Out Audio Interface	1
Cabos de áudio Canon Conector XLR Macho e XLR Fêmea injetados em ZAMAC (Liga de Alumínio)	5
Cabos de áudio p2 para p10 estéreo	4
Cabos de vídeo HDMI-MINI HDM	4
Cabos de vídeo HDMI-HDMI	5
Câmeras com suporte às principais definições e recursos para diversas aplicações em vídeo.	2
Computador com capacidade de suporte aos principais softwares editores do mercado e suas definições para áudio e vídeo. NVME - FONTE 750W + Gabinete+ Mouse e Teclado logitech	2
Monitor de vídeo para visualização de padrão correto de cores em edição de vídeo	2
Roteador Wifi AX1500 Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX12	1

Laboratório 2: Laboratório de Desenvolvimento de Algoritmos e de Agentes Inteligentes

Este modelo de laboratório representa a base estrutural e funcional que fundamenta todo o conceito de letramento digital, com o objetivo de despertar o raciocínio lógico-matemático e estimular a apropriação de ferramentas de construção do conhecimento usando estruturas combinatórias e algorítmicas, tais como estratégias jogos ou a contação de histórias combinatórias, a fim de e introduzir a noção do que vem a ser inteligência artificial (IA). A estrutura permite ainda atividades de simulação computacional e propicia uma ampla gama de possibilidades na área de modelagem matemática, permitindo a criação de objetos digitais interativos e a simulação de métodos de aprendizagem de máquina (IA) usando jogos e a demonstração visual de conceitos matemáticos e computacionais, como a máquina de Turing.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	quant.
Computadores 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Intel® Integrated Graphics Memória de 16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado, Mouse óptico, Monitores de pelo menos 23 polegadas	8
Projektor Smart Epson EpiqVision FH02, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Modelo: V11HA85020	1
Tela de Projeção 150 Polegadas Telão 3m X 228 P Projektor Datashow Full Hd - IMEX	1
Cabos de concessão	8
Roteador AX1500 Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX12, Dual Band 2.4/5 GHz	1

Laboratório 3: Popularização da física e da astronomia

O Laboratório de Popularização da física e da astronomia tem uma infraestrutura fundamental para escolas que desejam desenvolver o letramento e popularização da ciência no ambiente escolar, permitindo a realização de cursos de formação

infantil, palestras para o público geral, e visualização de astros (pelo menos uma vez ao mês) com uso de telescópios. A existência de laboratórios e atividades de astronomia no ambiente escolar não somente atrai estudantes para as ciências como promove uma estreita relação entre a ciência e a população leiga do território. A Seara da Ciência da UFC já desenvolve um programa de popularização da astronomia e terá um papel relevante na instalação dos laboratórios e na formação de professores para atuar neste tipo de estrutura.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	quant.
Computador 12ª geração Intel® Core™ i3-12100 (4-core, 8 Threads, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, 60W) Intel® Integrated Graphics. Memória de 16 GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Teclado com fio (Português) Mouse óptico MS116 Monitores de pelo menos 23 polegadas;	1
Projeto Smart Epson EpiqVision FH02, FULL HD, 3000 Lumens Streaming, Modelo: V11HA85020, Cor: Branco	1
Tela de Projeção 150 Polegadas Telão 3m X 228 P Projetor Datashow Full Hd - IMEX	1
Refletor equatorial 150 mm	1
Refrator equatorial 90 mm	1
Roteador AX1500 Wi-Fi 6 TP-Link Archer AX12, Dual Band 2.4/5 GHz	1
Oculares para telescópios	1
Roda de Filtros	1
Zwo asi071mc pro APS-C câmera	1
Colimador ocular Cheshire para astronomia	1
Binóculo	1
Globo Terrestre	1
Globo Celeste	1
Mesa estação de trabalho 8 lugares	1
Estabilizadores de eletricidade	5

Laboratório 4: Laboratório Maker de Criação, Fabricação e Robótica

Este modelo de laboratório consiste em um espaço maker clássico, com ferramentas, materiais e tecnologias que possibilitam que os estudantes busquem soluções para problemas reais de sua comunidade, de forma colaborativa e criativa, através da construção de artefatos físicos integrados com sensores, motores, impressoras 3D e placas controladoras (como Arduino), entre outros dispositivos tecnológicos. Dessa forma, ao mesmo tempo que exploram conceitos matemáticos e científicos, os alunos desenvolvem o pensamento computacional e aprendem a trabalhar de forma colaborativa com outros estudantes, estimulando o protagonismo estudantil, o raciocínio lógico e a criatividade. Ajuda ainda a integrar a escola em sua comunidade e a dar significado aos conhecimentos escolares. A fim de propiciar maior inclusão e acessibilidade, as escolas com este tipo de laboratório receberão formação para uso de materiais de baixo custo, como sucata e recicláveis.

Ficha Técnica

EQUIPAMENTOS	Qtde.
Estação de solda analógica 60W	1
Fonte de bancada DC 15V ou mais	2

Estação dessoldadora	1
Notebook Core i7 856u, 12GB, 256GB SSD	1
Tablet 4G, 32GB, 3GB RAM, Tela imersiva	2
Impressora multifuncional	1
Mesa estação coloridas	4
Cadeiras coloridas	16
Escrivaninha/mesa sem gaveta 120X59	1
Armário com chave	2
Mesa estação maker	1
Impressora 3D	1
Impressora 3D – Resina	1
Impressora 3D – FDM	1
Roteador WI-FI	1
Kit Robótica	1
Kit Robô Desenhista	1
Kit Robótica Educacional	1
Gogo - 78	1
Webcam	2
Placa Micro:Bit	5
Filamento para impressora 3D	5
Filamento PETG	5
Filamento flexível	5
Caixas organizadoras	5

ANEXO B

ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PROJETO

Escola	Cidade
EMTI Maria Odete da Silva Colares	Fortaleza
EMTI Nossa Senhora de Fátima	Fortaleza
EMTI Deputado Roberto Mesquita	Fortaleza
EMTI Aldemir Martins	Fortaleza

EMTI Professor Alvaro Costa	Fortaleza
EMTI Vereador Alberto Gomes de Queiroz	Fortaleza
EMTI Professor Jose Julio da Ponte	Fortaleza
EMTI Professor Prisco Bezerra	Fortaleza
EMEF Profª Maria de Lourdes Silva	Maracanaú
EMEIEF Rui Barbosa	Maracanaú
EMEIEF Deputado Jose Martins Rodrigues	Maracanaú
EMEIEF Comissário Francisco Barbosa	Maracanaú
EEMTI Julia Alenquer Fontenele	Pindoretama
EEMTI Vicente de Paulo da Costa	Acaraú
EEMTI Ronaldo Caminha Barbosa	Cascavel
EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr	Sobral
EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery	Uruburetama
EEMTI Irmã Lins	Viçosa do Ceará
7 de setembro	Caucaia
EEIEF Maria Dolores	Caucaia
EEIEF Antonio Miranda	Caucaia
Luzia Correia	Caucaia
Dom Antonio	Caucaia
EEIEF Coralina Gonzaga Sales	Caucaia
EEFM Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins	Crateús
EMEF 11 De Novembro	Nova Russas
EEFM Escola de Cidadania Padre Bonfin	Crateús
EEMTI Lions Club	Crateús
Escola Indígena Cariri Tabajara	Crateús
EEMTI Regina Pais	Crateús
EEPP Antônio Tarcísio Aragão	Ipu
EEEP Maria Altair Américo Sabóia	Independencia
EEMTI Nazaré Guerra	Itatira
EMTI José Carlos de Oliveira Neto	Fortaleza
EMTI Prof. Joaquim Francisco De Sousa Filho	Fortaleza
EMTI Diogo Vital de Siqueira	Fortaleza
EMTI Filgueiras Lima	Fortaleza
EMTI Leonel de Moura Brizola	Fortaleza
EMTI Reitor Roberto Cláudio Frota Bezerra	Fortaleza
EMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa	Fortaleza
EMTI Professora Maria José Ferreira Gomes	Fortaleza
EMTI Maria do Socorro Alves Carneiro	Fortaleza
EMEIEF Aduino Ferreira Lima	Maracanaú
EMTI Francisca Oriá Serpa	Maracanaú
EEF Lídia Alves Cavalcante	Itaitinga
EEF Valmiquie Sampaio de Albuquerque	Itaitinga
EEF Dona Conceição	Itaitinga

EEF Manoel Novais de Oliveira	Itaitinga
EEF Francisca Ferreira Siqueira	Itaitinga
EEMTI Governador Gonzaga Mota	Crateús
EEEP Dario Catunda Fontenele	Ipueiras
EEEP Maria Madeiro Dias	Monsenhor Tabosa
EEEP Venceslau Vieira Batista	Boa Viagem
EEEP Manuel Abdias Evangelista	Nova Russas
EMEB Francisca Holanda Costa	Pindoretama
EMEB Olga Vale Albino	Pindoretama
EMEB Raimunda Albano de Lima	Pindoretama
EMEB Maria Nair de Vasconcelos	Pindoretama
EMEIEF Senador Carlos Jereissati	Maracanaú
EMEF Evandro Ayres de Moura	Maracanaú
EMEIEF José Dantas Sobrinho	Maracanaú
EMIEB Povo do Pitaguari	Maracanaú
EMEIEF Napoleão Bonaparte Viana	Maracanaú
EMEF Maria Regiana da Silva	Horizonte
EMEIEF Comissário Francisco Barbosa	Horizonte
EMTI Professor Alexandre Rodrigues de Albuquerque	Fortaleza
EMTI Professor Expedito Parente	Fortaleza
EMTI Hildete Brasil de Sá Cavalcante	Fortaleza
EMTI Professor Agerson Tabosa Pinto	Fortaleza
EMTI Pastor Florêncio Nunes Neto	Fortaleza
EMTI Professor Antonio Girão Barroso	Fortaleza
EMTI Guiomar da Silva Almeida	Fortaleza
EMTI José Aroldo Cavalcante Mota	Fortaleza
EMTI José Carvalho	Fortaleza

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) professor(a) _____, com o seguinte RG _____, e o seguinte CPF: _____ vinculado(a) a esta instituição de ensino _____, está autorizado(a) a participar do

projeto institucional da Universidade Federal do Ceará (UFC) intitulado “*Instrumentalização de laboratórios maker e formação de professores para o letramento digital, científico e tecnológico de estudantes em situação de vulnerabilidade da rede pública de educação básica do Estado do Ceará*”, aprovado junto ao Programa Mais Ciência na Escola, regido pela chamada pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024.

A participação do(a) referido(a) docente ocorrerá com carga horária de 10 (dez) horas semanais, destinadas exclusivamente às atividades do projeto, tais como reuniões, formações, oficinas, capacitações e demais ações previstas no cronograma de execução.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Nome do(a) Diretor(a)

Diretor(a) da Escola _____



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364537** e o código CRC **23DE09DE**.